

PORTARIA Nº 106/2025, de 26 de março de 2025.

Concede Mudança de Classe aos Servidores Municipais.

GÉLCIO MARTINELLI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais para a promoção,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder mudança de classe aos servidores abaixo relacionados conforme previsto nos termos do art. 08 a 15 da Lei Municipal 822/2015:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Admissão	Mudança de Classe
Bruno de Souza Simon	Professor – Habilitação em Educação Física	25/02/2022	“A” para “B”
Fernanda Friedrich	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2022	“A” para “B”
Franciele Lauer Werkhausen	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	24/02/2022	“A” para “B”
Marcia Piva Ceresoli	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2022	“A” para “B”
Ozelia de Almeida	Professora – Habilitação em Educação Infantil e Ensino Fundamental	10/02/2022	“A” para “B”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 26 dias do mês de março de 2025.

GÉLCIO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VAGNER KUSTER GOPPINGER
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Ass: